

INDICAÇÃO Nº 121/2025.

O vereador signatário, amparado no disposto nos arts. 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, *ad referendum* do Plenário, o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **sugerindo que disponibilize um servidor público municipal para gerir e supervisionar o funcionamento dos banheiros públicos localizados no famoso ponto da Cutia, no centro da cidade, assegurando a presença permanente do funcionário durante o horário comercial de segunda a sexta-feira e, se possível, a extensão do atendimento aos sábados.**

JUSTIFICATIVA

O ponto conhecido como Cutia, situado na região central do município, é local de grande fluxo de pessoas, onde abriga o ponto de táxi municipal e serve de passagem constante para moradores, trabalhadores e visitantes, além de praticantes de carreado.

Nos últimos dias, levantaram-se questionamentos da população acerca da dificuldade de acesso aos banheiros públicos do local, uma vez que permanecem trancados e as chaves ficam sob a guarda da banca de revistas ao lado, informação que não é de conhecimento de todos os usuários. Essa situação gera constrangimentos e limita o uso regular das instalações, especialmente por pessoas idosas, trabalhadores e visitantes que necessitam do espaço.

A presença de um servidor público para gerenciar o funcionamento, zelar pela limpeza e controlar o acesso ao local, no horário comercial e, se possível, aos sábados, garantirá a efetiva utilidade dos banheiros públicos, além de contribuir para a preservação do patrimônio municipal e o cumprimento do dever de prestação de serviços públicos adequados e eficientes.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que reforça a imagem de uma gestão municipal atenta à dignidade dos cidadãos e ao uso racional dos bens públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação, na certeza de que a proposta será recebida com a sensibilidade e o comprometimento habituais.

Cláudio (MG), 06 de novembro de 2025.

Evandro da Ambulância

Vereador – PL